RAMOS, Annita Guerra. **O primeiro ciclo na universidade brasileira:**contribuição para o estudo de sua implantação e funcionamento.
Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas/Instituto de Estudos
Avançados em Educação, Departamento de Psicologia, 1979.
300 p. Tese (Mestrado).

O processo de implantação e funcionamento do primeiro ciclo dos cursos da área de ciências humanas das universidades federais e católicas do Brasil é o tema abordado no presente estudo. Considerado como um importante mecanismo de articulação entre a escola média e a superior, ele surge como um dos fatores que poderão contribuir para uma maior eficácia do ensino universitário.

Após a implantação das leis da reforma do sistema educacional brasileiro - a Lei $\rm n^0$ 5540/68, referente ao ensino superior, e **a** Lei $\rm n^0$ 5692/71, relativa ao ensino de $\rm 1^0$ e $\rm 2^0$ graus — **a** constatação de que o ensino, e em particular o superior, passa por uma crise de qualidade tem levado a comunidade acadêmica a reflexões constantes. Depois de um período de expansão muito intensa, a política educacional atual procura equilibrar esse crescimento quantitativo com a "consecução do objetivo de aprimorar-lhe a qualidade".

Todavia essa proclamada "crise da qualidade do ensino superior" também é algo questionável se atentarmos para o fato de que o movimento reformista do ensino brasileiro representou uma tentativa de adequação do projeto educativo ao projeto global de desenvolvimento e, além disso, não há uma definição muito clara do que seja "qualidade do ensino" que sirva de parâmetro para uma comparação entre a situação anterior e a atual.

Colocada a questão da alegada "crise qualitativa do ensino superior brasileiro" tanto a partir da análise do sistema educacional em si, como em termos de sua adaptação as condições sócio econômicas do País, a instituição legal, através do Decreto-Lei 464/69, do primeiro ciclo, teria con-(dições de atenuar aquela "crise", a partir da realização das funções que lhe foram atribuídas, ou seja, de "recuperação de insuficiências evidenciadas, pelo concurso vestibular, na formação dos alunos; orientação para es colha da carreira e realização de estudos básicos para ciclos ulteriores".

Neste contexto, o presente trabalho foi desenvolvido com o propósito de "oferecer subsídios para reflexões e questionamentos mais profundos" sobre o primeiro ciclo dos cursos de graduação, e abrange duas partes: a primeira, bibliográfica, compreende a literatura referente à reforma universitária no Brasil e, em especial, ao primeiro ciclo ressaltando seus "aspectos psicológicos implícitos ou explícitos nos dispositivos legais e em outros documentos significativos para sua conceituação e implantação";, a segunda, baseada numa pesquisa de campo que envolveu 17 universidades federais e 9 católicas, representativas das diferentes regiões físicas do País, objetivou-se na análise do primeiro ciclo, no que se refere às suas funções, à forma de implantação, à duração, ao currículo, às modalidades de coordenação e à existência de serviços de orientação educacional e vocacional e de aconselhamento pedagógico, apresentando ainda algumas propostas de reformulação do primeiro ciclo para os cursos da área de ciências humanas.

A partir da pesquisa realizada, algumas conclusões foram formuladas, sobre as quais faremos uma apresentação sucinta.

Quanto às condições de funcionamento do primeiro ciclo, constatou-se que em algumas instituições ele aparece nos estatutos e regimentos, e na prática procura-se atender aos pressupostos estabelecidos. Em outras universidades, o ciclo básico é oferecido para cada um dos cursos isoladamente, destituído de todo o caráter de generalidade.

Outra constatação feita pela pesquisa refere-se ao fato de que nas universidades onde existe uma coordenação específica para as atividades didáticas e administrativas do primeiro ciclo, esse é mais dinâmico e eficiente do que quando inexiste esse tipo de coordenação. Essa tendência foi observada na maioria das universidades e, sobretudo, naquelas estruturadas em departamentos coordenados por centro.

Quanto aos currículos, o princípio da flexibilidade adotado pela legislação que disciplina o primeiro ciclo possibilitou uma proliferação de modelos curriculares. Mesmo assim, foi possível verificar uma coincidência das disciplinas comuns obrigatórias mais freqüentes nos cursos da área de ciências humanas, em 1978 — Sociologia, Filosofia ou outra disciplina de caráter filosófico, Língua Portuguesa, Lógica e Metodologia Científica e Estudo de Problemas Brasileiros. Entre os objetivos mais comuns, verificou-se os indicados por Gruman, coordenador do 1º ciclo na UFRS: "integração do conhecimento, recondicionamento intelectual do aluno, seu posicionamento sócio-cultural, a instrumentalização do conhecimento e a integração do estudante no espírito universitário". A pesquisa revelou ainda que entre os projetos de reformulação do primeiro ciclo, os mais freqüentes referem-se ao currículo e á interdisciplinaridade.

No tocante às funções atribuídas ao primeiro ciclo, verificou-se a falta de consenso entre as universidades. No que se refere à função de recuperação, em algumas instituições, ela é considerada como "complementação cultural", isto é, deve complementar a formação intelectual oferecida para o aluno na escola de 2º grau, e em outras, ela é vista como "retificadora de atitudes e hábitos inadequados de estudo e de trabalho". Quanto à função de orientação para a carreira, a pesquisa revelou que são poucas as universidades que dispõem de serviços de orientação e de aconselhamento pedagógico e de recursos humanos necessários para oferecer aos alunos do ciclo básico a "orientação de ordem vocacional, pessoal ou acadêmica, de que é carente". Em relação à função embasadora, obser-

vou-se certa dificuldade em definir o que se entende por "básico" - "programas de disciplinas que se constituem em pré-requisitos para disciplinai do ciclo profissional ou acadêmico; operacionalização de técnicas utilizáveis em estudos posteriores; ou desenvolvimento de atitudes científicas — mas, também, na determinação do que corresponde ao interesse comum dos cursos de uma ou mais áreas de conhecimento". Finalmente, em relação à explicitação das funções legais do ciclo em objetivos, constatou-se que as universidades acrescentaram-lhe outros objetivos de natureza diversa, comprometendo, com essa dispersão, o atendimento das funções legais.

Assim, a existência de alguns ciclos básicos destituídos das condições que possibilitam a realização das funções estabelecidas pela legislação, podem transformá-los em ciclos básicos de cada curso. Entretanto, a implantação adequada de alguns modelos desse primeiro ciclo permite evidenciar a viabilidade prática de seu funcionamento, podendo "constituir-se em força revitalizadora do ensino superior", contribuindo para a elevação de sua qualidade, pelo tipo de formação que poderá oferecer ao aluno, além de permitir a articulação entre o ensino de 2º e 3º graus.

Essas conclusões em confronto com os pressupostos teóricos previstos na legislação reforçam a necessidade de realização de outros estudos que possam servir de subsídios para o esforço de reformulação, em algumas instituições, do processo ora em estudo.